



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Contato (nome):	
Referência:	Aquisição de Materiais de Papelaria e de expediente para atendimento aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer deste município de Barra do Bugres-MT, do tipo MENOR VALOR DE CADA ITEM , conforme os itens do Termo de Referencia deste Edital à realizar-se no dia 14 de Março 2011 às 08:00 Horas , do tipo MENOR VALOR DE CADA ITEM . Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000 – Centro, Barra do Bugres das 07:00 às 11:00 h. das 13:00 às 15:00HS gratuitamente. Informações: Tel. (65) 3361-2771.
Recibo:	Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2011, cuja realização se dará no dia 14 de Março de 2011, às 08:00 horas , conforme acima discriminado, no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Praça Ângelo Masson, , nº. 1.000, Centro, Barra do Bugres – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º. 02/2011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 02/2011

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo nº	02/2011
Data do pregão	14 de Março de 2011
Horário:	Às 08:00 horas (horário de MT)
Local:	Praça: Ângelo Masson, n.º. 1000, Centro Barra do Bugres- MT Fone (65) 3361-2771

2. INTRODUÇÃO

O Município de Barra do Bugres-MT, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e **POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**. Local acima indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

O procedimento licitatório será conduzido pela Pregoeira Marilene da Silva Campos e auxiliado pela sua Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º⁰⁷ de 04 de janeiro de 2010 e obedecerá à disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Decreto n.º. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.ºs. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 6 de abril de 2001, Decreto Municipal n.º. 04/2007 de 11 de maio de 2006 subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores.

3-DO OBJETO E DA RETIRADA DO EDITAL

3.1- O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme os itens descritos abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

MATERIAIS CONSUMOS DIVERSOS E DE EXPEDIENTE

Departamento de Cultura
2032.33.90.30.00.00 - Material de
consumo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QTDE	MARCA	VAL/UNIT	VAL./TOTAL
1.	Alfinete para mapa, caixa c/50un	UNID	10			
2.	Apontador de lápis manual portátil uma entrada em material plástico rígido ultra-resistente, sem depósito retangular, caixa com 25 unidades. (Fabricação Nacional).	UNID	15			
3.	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais nº 40 Cx com 40 unidades	UNID	40			
4.	Caneta estereográfica sextavada de cor diversas, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tungstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	25			
5.	Caneta hidrocor com aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 cores, acondicionadas em caixa. Fabricação Nacional.	UNID	15			
6.	Capa plástica transparente para encadernação na cor azul - pacote com 100 unidades	UNID	1			
7.	Cartucho para impressora HP C9352AL Color 22 original do fabricante do equipamento.	UNID	2			
8.	Cartucho para impressora HP Deskjet C9352AL color 21 do fabricante do equipamento.	UNID	3			
9.	CD-R 80 minutos 700MB com capa em acrílico caixa com 10 unidades	UNID	15			
10.	Clips para papel em aço niquelado nº 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto marca do fabricante caixa 100X1.	UNID	2			
11.	Clips para papel em aço niquelado nº 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem, embalagem com identificação do produto marca do fabricante na caixa 50x1.	UNID	2			
12.	Cola branca 90 gramas , cola líquida escolar branca, em tubos de aproximadamente 90g, em caixas com 12 tubos, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida, homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	UM	1			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

13.	Cola colorida-Cx. c/ 06 cores – 25ml: caixa com seis (6) unidades de cores diferentes, a base de P.V.A., nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica e tecido, com bico econômico, contendo no mínimo 25ml cada tubo, com marca, dados do fabricante e composição do produto impressos no corpo do material, com validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	UM	2			
14.	Compact disc virgem, formato CD-R, 80 min., velocidade compatível 1x52, capacidade de 700mb, embalagem com 50 unidades.	UM	1			
15.	Dvd-R 4.7 G Multilaser Mídia Virgem, tubo Com 100 unidades.	UN	1			
16.	Espátula para retirar grampo	UN	1			
17.	Espiral para encadernação nº 09	UN	20			
18.	Espiral para encadernação nº 12	UN	20			
19.	Espiral para encadernação nº 17	UN	20			
20.	Espiral para encadernação nº 20	UN	20			
21.	Fita adesiva transparente 40x50	UN	5			
22.	Fita adesiva dupla face medindo 12x30	UN	5			
23.	Fita adesiva transparente fina 12x50	UN	5			
24.	Grampos nº 23/8 para grampeador de 50 folhas caixa com 5000 grampos	UN	1			
25.	Grampos nº 23/10 para grampeador de 70 folhas caixa com 5000 grampos	UN	1			
26.	Grampos nº 23/13 para grampeador de 100 folhas caixa com 5000 grampos	UN	1			
27.	Grampos nº 23/17 para grampeador de 160 folhas caixa com 5000 grampos	UN	1			
28.	Grampos nº 23/23 para grampeador de 240 folhas caixa com 5000 grampos	UN	1			
29.	Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000	UN	1			
30.	Lápis 6B	UN	10			
31.	Lápis Preto nº 2, em caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71.	UN	60			
32.	MINI GRAMPEADOR Características do produto: Corpo plástico, estrutura em metal e extrator de grampos. Grampeia até 25 fls. – 75 g/m2 Grampos no 26/6	UN	15			
33.	Papel cartolina cores variadas	UN	45			
34.	Papel ofício A/4 210x297 75 GR resma com 500folhas caixa com 10 resmas	UN	25			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

35.	Papel pardo 1mt x 0,80 cm.	UN	100			
36.	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	UN	80			
37.	Percevejo lantonado c/ 100	UN	1			
38.	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfuração mínima 12 fls de papel, com dimensões mínimas 100X120x70MM	UN	1			
39.	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	UN	3			
40.	Pistola para cola quente.	UN	2			
41.	Placa de E.V.A, 5mm, cores variadas, medida aproximada 40x48 cm, 1ª qualidade.	UN	10			
42.	Refil para pistola de cola quente fino.	UN	10			
43.	Réguas plásticas em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	UN	45			
44.	Suporte para fita adesiva, tamanho 12xmm x 50m	UN	10			
45.	Suporte porta carimbos em acrílico resistente cor fume com 6 lugares	UN	10			
46.	Tesoura de picotar grande 8,5 polegadas	UN	10			
47.	Tesoura doméstica, com lâmina em aço inox, com aproximadamente 20 cm de comprimento.	UN	10			
48.	Tinta para carimbo 42 ml cores	UN	10			
49.	Jogo de Xadrez Profissional. Peças: em plástico (polietileno de alto impacto), peças chumbadas (com peso), feltro na base, tamanho das peças (rei com base de 4,1 cm por 10,0 cm de altura, Rainha de 4,1 cm de base por 8,0 cm de altura, Bispo de 3,9 cm de base por 7,5 cm de altura, Cavalo com 3,9 cm de base por 7,0 cm de altura, Torre com 4,0 cm de base por 5,4 cm de altura e peão com 3,4 de base por 5,2 cm de altura); Tabuleiro flexível de lona ou napa; casas de 5,7 cm x 5,7 cm, fileiras e colunas com identificação algébrica, cores adequadas para partidas de longa duração; contrastes suaves que proporciona maior conforto visual.	UN	40			
50.	Relógio de plástico para jogo de Xadrez a corda, analógico.	UN	15			

MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
-Departamento de Assistência ao Educando
Manutenção do Ensino Infantil

2026.33.90.30.00.00 – Material de consumo

51	Alfinete para mapa com cabecinha c/100 – color comprido		65			
----	---	--	----	--	--	--

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

52	Apagador para quadro negro com porta giz.	un	80			
53	Apontador de lápis manual portátil uma entrada em material plástico rígido ultra-resistente, sem depósito retangular, caixa com 25 unidades. Fabricação nacional.	un	800			
54	Barbante - em algodão cru ; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura.	un	120			
55	Barbante colorido - em algodão cru; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura.	un	100			
56	Barbante - em algodão cru 4/6; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 614 metros de comprimento x 01cm de largura. Colorido.	un	300			
57	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel, Fabricação nacional.	un	600			
58	Caderno Brochura 1/4 Com 48 Folhas: Dimensões Mínimas: 202X140MM, Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2, Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, 4X0 cores, acabamento 02 grampos.	un	3000			
59	Caderno Grande Brochurão com 96 folha, capa dura.	un	1500			
60	Caneta estereográfica sextavada de cor diversas, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tугstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. Caixa com 50 Unidades.	un	50			
61	Clipes inoxidável 3/0 c/100	un	50			
62	Clipes inoxidável 6/0 c/100	un	50			
63	Clipes inoxidável colorido 3/0	un	50			
64	Cola branca 90 gramas , cola líquida escolar branca, em tubos de aproximadamente 90g, em caixas com 12 tubos, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida, homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	1500			
65	Cola colorida - Cx. c/ 06 cores – 25ml : caixa com seis (6) unidades de cores diferentes, a base de P.V.A., nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica e tecido, com bico econômico, contendo no mínimo 25ml cada tubo, com marca, dados do fabricante e composição do produto impressos no corpo do material, com validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	1500			
66	Cola gliter 35 gramas	un	1500			
67	Fita adesiva transparente 40x50	UN	200			
68	Fita adesiva dupla face medindo 12x30	UN	100			
69	Fita adesiva Transparente medindo 12x30m	UN	150			
70	Fita adesiva Crepe 18x50 branca pct com 20 unidades	UN	83			
71	Giz de cera grosso inteira caixa com 12 unidades	UN	820			
72	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30 caixinhas c/ 50 bastões de giz branco	un	48			
73	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz colorido	un	11			
74	Isopor 1,5x1,0 espessura 1,5	UN	120			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

75	Lápis de cor – 24 cores, “linha vermelha”, longo e grosso, embalagem de produto vermelha (Ecolapis), com certificado “FSC”, caixa ou estojo com vinte e quatro (24) cores vivas e diferentes, de 1ª qualidade, com formato cilíndrico ou sextavado, corpo produzido com madeira plantada clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação de maneira a não permitir deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Revestido com tinta atóxica, de desenho macio, fácil de apontar, super-resistente, em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Indústria Brasileira.	un	2000			
76	Lápis Preto nº 2 , em caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71. Indústria Brasileira.	un	1500			
77	Massa para modelar 12 cores, antialérgica , caixa com doze (12) cores diferentes, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1ª qualidade, que mantenha sua plasticidade mesmo fora da embalagem. Embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	850			
78	Papel crepon, 0,48x2,00 m cores variadas: rosa, vermelho, verde, amarelo, azul etc.	UN	1110			
79	Papel pardo 1mt x 0,80 cm.	UN	770			
80	Percevejo c/100 – lantonado	un	27			
81	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	un	200			
82	Pistola para cola quente para refil grosso.	UN	100			
83	Pistola para cola quente para refil fino.	UN	100			
84	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de cores diversas.	UN	2500			
85	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura listrados e estampados.	UN	800			
86	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de texturas diversas (Plush-Kores).	UN	500			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

87	Refil para pistola de cola quente fino.	UN	310			
88	Refil para pistola de cola quente grosso.	UN	300			
89	Tesoura de picotar grande 8,5 polegadas	UN	45			
90	Tesoura doméstica, com lâmina em aço inóx, com aproximadamente 20 cm de comprimento.	UN	50			
91	TESOURINHA DE METAL tesourinha escolar inox-cabo polipropileno atóxico - ponta arredondada, super resistente 11 cm.	UN	960			
92	Tinta acrílica p/ tecido cores variadas c/ 37 ml	UN	200			
93	Tinta guache 250 ml cores; caixa com 06 unidades solúvel em água com 15 ml cada, atóxico.	un	1040			
94	Caderno desenho 1/4 Com 48 Folhas: Dimensões Mínimas: 202X140MM, Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2, Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, 4X0 cores, acabamento 02 grampos.	UN	2230			
95	Papel ofício A/4 210x297 mm 75 g/m2, cx c/ 10 resmas. De 500 folhas	un	218			
96	Tinta para pincel atômico cores variadas cx c/ 12 unidades	un	25			
97	Alfinete com cabeça simples - embalagem com 50 gramas	un	25			
98	T.N.T cores variadas rolo com 50 metros	un	25			
99	Caneta hidrocor com aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 cores, acondicionadas em caixa.	UN	450			
100	Cola para EVA 90 gramas	UN	26			
101	Almofada para carimbo nº 4 medindo 10,5cm x 18cm, em tecido e estojo plástico	UN	45			
102	Tinta para carimbo 42ML cores	UN	16			
103	Lapis borracha caixa com 12 unidades	un	15			
104	Furador artesanal com alavanca para material sintético (EVA)	UN	35			
105	Algodão macio e absorvente em bolas para uso geral, embalagem com 100 g.	un	45			
106	Papel A4 colorido (cores variadas), embalagem com 100 fls.	UN	150			
107	Régua plástica em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	UN	550			
108	Olhinho móvel para bichinhos de pelúcia pacotes c/ 100 unidades. Pequeno	un	45			
109	Fitilho cores variadas pacote com 10 pares	un	46			
110	Olhinho móvel para bichinhos de pelúcia pacote com 100 unidades ou 10 pares, médio.	un	20			
111	Olhinho móvel de plástico para bichinhos de pelúcia, grande pacote com 100 unidades ou 10 pares.	un	20			
112	Tecido de algodão cru	mt	20			
113	Pincel para tecido achatado nº 00	Um	20			
114	Pincel para tecido achatado nº 02	Um	20			
115	Pincel para tecido achatado nº 04	UN	20			
116	Pincel para tecido achatado nº 06	un	20			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

117	Pincel para tecido achatado nº 08	un	20			
118	Pincel para tecido achatado nº 14	un	20			
119	Pincel para tecido achatado nº 10	UN	20			
120	Pincel para tecido achatado nº 12	Un	50			
121	Caderno espiral universitário 10x1 200 fls	un	250			
122	CD-R 80 min/700 MB tubo com 100 unidades, com capa em acrílico.	un	6			
123	Emborrachado	mt	26			
124	Compact disc virgem, formato CD-R, 80 min., velocidade compatível 1x52, capacidade de 700mb, embalagem com 50 unidades.	un	4			
125	Corretivo líquido com 12 unidades	un	6			
126	Grampeador 51/A Fixação de tecidos, espuma, plásticos, papel, etc em madeira.	un	5			
127	Grampo para grampeador de madeira 106/6 cx 5000	un	10			
128	Grampo 26/6 cobreado	un	12			
129	Plástico transparente rolo com 50 m	un	1			
130	Capa plástica para TV 20"	un	2			
131	Capa plástica para computador 20"	un	10			
132	Cartucho para impressora Hp C9351AL color 21 original do fabricante do equipamento.	un	15			
133	Cartucho para impressora Hp C9351AL color 22 original do fabricante do equipamento.	un	15			
134	Cadernos brochurão, com 80 folhas brancas, resistentes, grampeado, capa dura, pesando no mínimo 90g/m2, e folhas pesando 56g/m2.	un	500			
135	Caneta marca texto-amarelo, em caixa contendo vinte e quatro (24) unidades, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de dezoito (18) meses a contar da data de entrega.	un	20			
136	T.N.T. cores variadas rolo com 50m	un	100			
137	Números móveis em E.V.A. , conjunto de número móvel em E.V.A. de espessura mínima aproximada de 2mm e tamanho aproximado de 5cm cada peça, conjunto formado por algarismos de números 0 (zero) a 9(nove).	un	20			
138	Papel camurça form.60x40cm pct 25 fls, cores variadas, amarelo, rosa, verde, marrom, vermelho, azul, etc.	un	50			
139	Papel cartolina cores variadas	UN	1500			
140	Papel cartão folhas 47x66 cm cores variadas, 266 grs.	un	520			
141	Papel colorset pct c/20 fls form.48x66 cm cores variadas(verde, vermelho,azul,amarelo, rosa etc.) com brilho.	un	45			
142	Plastico adesivo transparente rolo 45 cmX 25 metros	un	2			
143	Bobina de papel KRAFT 60 cm com 200m	un	20			
144	Papel dobradura cores variadas	un	130			
145	Papel flip chart bloco com 50 folhas	un	50			
146	Papel hectográfico a álcool com 100	un	20			
147	Papel laminado nas cores verde, azul, vermelho, dourado, prateada.	un	600			
148	Papel vegetal 500x660	un	50			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 02/2011

149	Papel vérgé A4 com 50 fls, cores variadas.	un	20		
150	Bolas infantis – borracha n.º 6 cores variadas	un	80		
151	Bolas infantis – borracha n.º 8 cores variadas	un	80		
152	Bolas infantis – borracha n.º 10 cores variadas	un	80		
153	Bonecas infantis de pano com aproximadamente 30 cm	un	80		
154	Bambolê de cano	un	800		
155	Elástico para roupa (Elástico n.º10 peça com 10 metros)	un	15		
156	Cola para isopor 90 gramas	un	100		
157	Cola para E.V.A. 90 gramas	un	50		
158	Tonner para impressora Laser HP Q2612A original do fabricante do equipamento	un	15		
159	Tonner para impressora Laser HP Q2613A original do fabricante do equipamento	un	15		
160	Cartucho para impressora Laser HP C9352AL color 22 original do fabricante do equipamento	un	15		
161	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9352AL COLOR 21 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	un	15		
162	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	un	500		
163	Pasta poliondas com elástico, tamanho ofício, cores diversas, lombada de aproximadamente 5cm.	un	100		
164	Perfurador para papel, metálico com capacidade para perfuração mínima 12 folha de papel, com dimensões 100X120X70MM	un	10		
165	Perfurador para E.V.A. até 6 mm, de ferro, reforçado com diversos modelos de recorte	un	35		
166	Pilhas alcalinas AA typ:1100mAh recarregável	un	20		
167	Cola adesiva instantanea embalagem com aproximadamente 3 g	un	25		
168	Brinquedos pedagógicos com encaixe (quebra-cabeça, jogos didáticos).	un	150		
169	Corda de SISAL com cabo de madeira	un	450		
170	Papel Carbono A4 Dupla Face	un	20		
171	Balão colorido embalagem com 50 unidades	un	200		
172	Balão colorido tipo canudo pacote com 50 unidades	un	150		
173	Palito de dente embalagem com 100 unidade	un	20		
174	Palito de picolé pacote de 50 unidades	un	20		
175	Envelope saco 26X36 amarelo.	un	300		
176	Envelope branco 20X28	un	500		
177	Pasta AZ larga	un	50		
178	Livro ata 50 folhas	un	10		
179	Livro ata 100 folhas	un	10		
180	Estilete tamanho grande	un	27		
181	Papel almaço com pauta, com margem somente no lado esquerdo, pacote com 200 folhas, embalagem resistente, acondicionados em caixa.	un	2		
182	Pen drive 2 Gb	un	10		
183	Extensão elétrica com 05 m	un	5		
184	Extensão elétrica com 10 m	un	5		
185	Extensão elétrica com 20 m	un	5		
186	T – para tomada elétrica com três saídas	un	8		
187	Jogos de memória com peças grandes em MDF contendo 40 peças por caixa, educativos, com madeira reflorestadas.	un	100		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

188	Quebra cabeça educativo com 100 peças Puzzle, para idade de até 5 anos, dimensão 22,4cmx30,8cm, com todas as normas de segurança, Indústria Brasileira.	un	100			
189	Fantoche de Espuma e tecido contendo 7 modelo no pacote.	un	100			

MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- Ensino Fundamental
2025.33.90.30.00 - Material de consumo

190	Apagador para quadro negro com porta giz.	un	104			
191	Apontador de lápis manual portátil uma entrada em material plástico rígido ultra-resistente, sem depósito retangular, caixa com 25 unidades. (Fabricação Nacional)	un	1500			
192	Barbante - em algodão cru; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura. (184 Metros)	un	40			
193	Barbante - em algodão cru 4/6; composto de diversas linhas entrelaçadas, Colorido. Peso 400 gramo.	un	150			
194	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel, Nº 40 Caixa com 40 Unidades Fabricação Nacional.	Um	2000			
195	Caderno Brochura 1/4 Com 48 Folhas: Dimensões Mínimas: 202X140MM, Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2, Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, 4X0 cores, acabamento 02 grampos.	un	10000			
196	Caderno Grande Brochurão com 96 folha, capa dura.	un	5000			
197	Caderno de desenho tipo brochura, com 48 fls	un	2000			
198	Caderno de caligrafia, tipo brochura, com 48 fls	un	4000			
199	Apagador para quadro branco	un	100			
200	Caderno espiral universitário 10x1 200 fls	un	150			
201	Caneta estereográfica sextavada de cor diversas, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tugstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. Caixa com 50 Unidades.	un	150			
202	Caneta hidrocor com aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 cores. Fabricação Nacional.	un	800			
203	Carimbo de números em madeira- jogo	un	50			
204	Carimbo do alfabeto em madeira- jogo	un	50			
205	Cartolina americana cores 500 x 660	un	800			
206	Cartolina cores variadas 500 x 660	un	1000			
207	CD-RW – 4x – 10x 80 min/700 MB	un	142			
208	Clips inoxidável 3/0 c/100	un	50			
209	Clips inoxidável nº 02 c/100	un	58			
210	Clips para papel em aço niquelado nº 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem, embalagem com identificação do produto marca do fabricante caixa 100X1	un	58			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

211	Cola branca 90 gramas, cola líquida escolar branca, em tubos de aproximadamente 90g, em caixas com 12 tubos, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida, homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	1000			
212	Cola gliter pequena, caixa com 06 unidades	un	450			
213	Compact disc virgem, formato CD-R, 80 min., velocidade compatível 1x52, capacidade de 700mb, embalagem com 50 unidades.	un	15			
214	Espatula para retirar grampo	un	15			
215	Estilete com lâmina – médio	un	25			
216	Envelpe Carta Ofício 114X229 Branco	un	1200			
217	Feltro	mt	100			
218	Fita adesiva transparente – 40 x 50 m	un	118			
219	Fita adesiva transparente 12x30 (durex)	un	200			
220	Fita adesiva dupla face medindo 12x30	un	40			
221	Giz de cera cx c/12	un	1500			
222	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz branco.	un	150			
223	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz colorido.	un	100			
224	Juta cores variadas por metro	mt	15			
225	Lápis borracha caixa com 12 unidades	un	3			
226	Lápis de cor – 24 cores, “linha vermelha”, longo e grosso, embalagem de produto vermelha (Ecolapis), com certificado “FSC”, caixa ou estojo com vinte e quatro (24) cores vivas e diferentes, de 1ª qualidade, com formato cilíndrico ou sextavado, corpo produzido com madeira plantada clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação de maneira a não permitir deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Revestido com tinta atóxica, de desenho macio, fácil de apontar, super-resistente, em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto, Indústria Brasileira.	un	5500			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

227	Lápis Preto nº 2 MAX 1205 , em caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71, Indústria Brasileira.	un	1000			
228	Livro Ata 100 folhas	un	150			
229	Livro Ata 50 folhas	un	150			
230	Livro de literatura infantil	un	400			
231	Mapa Telado do Brasil Grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	un	25			
232	Mapa Telado do Corpo Humano Grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	un	25			
233	Mapa Telado do Estado de Mato Grosso Grande (Aproximadamente 1,5m x 1m)	un	25			
234	Mapa Telado do Município de Barra do Bugres Grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	un	16			
235	Mapa Telado Múndi Grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	un	16			
236	Papel almaço com pauta, com margem somente no lado esquerdo, pacote com 200 folhas, embalagem resistente, acondicionados em caixa.	un	49			
237	Papel camurça form.60x40cm pct 25 fls, cores variadas, amarelo, rosa, verde, marrom, vermelho, azul, etc.	un	47			
238	Papel cartão cores variadas	un	1070			
239	Papel colorset pct c/20 fls form.48x66 cm cores variadas(verde, vermelho,azul,amarelo rosa etc.) com brilho.	un	50			
240	Papel crepon,0,48x2,00 m cores variadas : rosa, vermelho, verde, amarelo, azul etc.	un	1170			
241	Papel dobradura cores variadas	un	1020			
242	Papel Bobina para embrulho 60 cm Kraft H-7	un	20			
243	Papel flip chart bloco 50 fls	un	1			
244	Papel hectográfico a álcool com 100 unidades	un	100			
245	Papel laminado nas cores: verde, azul, vermelho, dourado, 20 prateada.	un	780			
246	Papel ofício A/4 210x297 mm 75 g/m2, cx c/ 10 resmas.	un	100			
247	Papel ofício/2 75g/m2 216x330mm cx.c/5.000 fls.	un	25			
248	Papel pardo 1mt x 0,80 cm.	un	1120			
249	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	un	100			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

250	Percevejo c/100 – lantonado	un	48			
251	Perfurador de papel metalico com capacidade para perfuração minima 12 fls de papel, com dimensões minimas 100X120X70mm.	Un	8			
252	Perfurador para E.V.A. até 6 mm, de ferro, reforçado com diversos modelos de recorte	un	25			
253	Pilhas alcalinas AA typ:1100mAh recarregável	Un	14			
254	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cor azul, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	un	150			
255	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	un	150			
256	Pistola para cola quente fina.	un	50			
257	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de cores diversas.	un	2500			
258	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura listrados e estampados.	un	500			
259	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de texturas diversas (Plush-Kores).	un	500			
260	Plástico transparente grosso	m	60			
261	Placa de isopor 1,5 cm	un	276			
262	Régua de madeira 1 m	un	168			
263	Régua de plástico transparente, escala milimétrica, medindo 50 cm de comprimento acondicionadas em caixa.	un	140			
264	Régua plástica em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	un	1500			
265	T.N.T. cores variadas rolo de 50m	m	5000			
266	Tesourinha estudantil	un	1000			
267	Reabastecedor para pincel atômico 42ml cx c/12 unidades, cores variadas.	un	15			
268	Refil para pistola de cola quente fina	un	1280			
269	Calculadora, eletrônica com 10 dígitos	un	21			
270	Alfinete com cabeça simples - embalagem com 50 gramas	un	36			
271	Rolo de Papel de presente com estampas, 60cm x 100 metros	un	10			
272	Cartucho para impressora HP C9352AL color 22 original do fabricante do equipamento.	un	15			
273	Cartucho para impressora HP C9352AL color 21 original do fabricante do equipamento.	un	15			
274	Tesoura doméstica, com lâmina em aço inóx, com aproximadamente 20 cm de comprimento.	un	15			
275	Capa para encadernação transparente, tamanho ofício A4 caixa com 100 unidades	un	10			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

276	Espiral para encadernação para 50 folhas	un	100			
277	Espiral para encadernação para 20 folhas	un	100			
278	Espiral para encadernação para 100 folhas	un	100			
279	Fita adesiva crepe 18X50 branca, pacote com 20.	un	100			
280	Fita adesiva crepe 45X50 Branca pacote c/5	pct	50			
281	Pen drive 2Gb	un	10			
282	Pen drive 4 Gb	un	15			
283	Caneta marca texto-amarelo, em caixa contendo vinte e quatro (24) unidades, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de dezoito (18) meses a contar da data de entrega.	un	10			
284	Papel Verge 180 Gramas Pacote com 50 Folhas	un	40			
285	Grampeador metálico capacidade mínima de 50 folhas de papel, cor preta , estrutura de metal.	un	25			
286	Grampeador Metálico Capacidade Mínima para Grampear 25 folhas de papel 75GM/2 Tamanho da base 20cm, cor preta estrutura em metal com capacidade mínima de 100 grampos, utiliza grampo 26/6	un	45			
287	Grampeador para grampear madeira 106/6	un	25			
288	Grampo para grampeador de madeira 106/6 CX COM 5000	un	10			
289	Grampo 26/6	un	56			
290	Almofada para carimbo nº 4 medindo 10,5cm x 18cm, em tecido e estojo plástico	un	20			
291	Umedecedor de dedos não tóxico e inodoro	un	10			
292	Quadro Verde com moldura em madeira aproximadamente 1,5mx2,5m.	un	50			
293	Papel Sulfite A3 Resma 500 Folhas Caixa com 5 Resmas	un	150			
294	Pasta AZ lombo lago	un	45			
295	Tesoura de picotar grande 8,5 polegadas	un	20			
296	Corretivo líquido com 12 unidades	un	2			
297	Caixa de arquivo plástico	un	40			
298	espiral 9mm	un	50			
299	Grampo 23/10 para 70 folhas caixa com 5000 unidades.	un	8			
300	Livro de controle de entrada e saída de dinheiro	un	3			
301	Caneta para CD-DVD , Ponta de policetal 1.0mm, Tinta à base de álcool, Tinta resistente à água	un	3			
302	Clips inoxidável 6/0 caixa com 100 unidades	un	30			
303	Massa para modelar caixa com 06 unidades	un	2000			
304	Cumbuquinha plástica grande	un	500			

305	Apagador para quadro negro com porta giz.	UN	100			
306	Apontador de lápis manual portátil uma entrada em material plástico rígido ultra-resistente, sem depósito retangular, caixa com 25 unidades.	un	150			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

307	Barbante - em algodão cru ; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura.	UN	25			
308	Barbante colorido - em algodão cru; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura.	un	25			
309	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais com capa plástica que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel, devendo trazer também a marca do fabricante na face oposta. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento 30 mm; Largura 20 mm e Espessura 06 mm. Caixa com 60 unidades.	un	75			
310	Brinquedos pedagógicos com encaixe (quebra-cabeça, jogos didáticos).	UN	15			
311	Caderno Brochura 1/4 Com 48 Folhas: Dimensões Mínimas: 202X140MM, Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2, Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, 4X0 cores, acabamento 02 grampos.	UN	500			
312	Caderno espiral universitário 10x1 200 fls	UN	100			
313	Caneta estereográfica sextavada de cor diversa, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tungstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. CAIXA COM 50 UNIDADES	un	13			
314	Caneta hidrocor com aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 cores, acondicionadas em caixa.	un	50			
315	Carimbo de números em madeira	un	10			
316	Carimbo do alfabeto em madeira	un	10			
317	Cartolina americana cores 500 x 660	un	300			
318	Cartolina cores variadas 500 x 660	un	300			
319	CD-RW – 4x – 10x 80 min/700 MB	un	50			
320	Clips inoxidável 3/0 c/100	un	11			
321	Clips inoxidável nº 02 c/100	un	11			
322	Clips para papel em aço niquelado nº 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem, embalagem com identificação do produto marca do fabricante caixa 100X1.	un	6			
323	Cola branca 90 gramas, cola líquida escolar branca, em tubos de aproximadamente 90g, em caixas com 12 tubos, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida, homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	50			
324	Cola glitter pequena, caixa com 06 unidades	un	15			
325	Compact disc virgem, formato CD-R, 80 min., velocidade compatível 1x52, capacidade de 700mb, embalagem com 50 unidades.	un	2			
326	DVD-R multilaser c/ 100 pçs. emb. Lacrada mídia gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Apresenta uma superfície prateada com logo do fabricante. Capacidade de armazenamento: 4.7 gb velocidade: 1x-8x .	un	3			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

327	Espatula para retirar grampo	un	3			
328	Estilete com lâmina – grande	un	10			
329	Estilete com lâmina – médio	un	10			
330	Fita adesiva transparente – 40 x 50 m PVC	un	54			
331	Fita adesiva dupla face 19x30	un	34			
332	Fitilho cores variadas	un	5			
333	Flores artificiais	un	40			
334	Giz de cera cx c/12	un	20			
335	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz branco.	un	10			
336	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz colorido.	un	10			
337	Globo terrestre grande	un	6			
338	Juta cores variadas	mt	20			
339	Lápis borracha inteiro 1x12	un	3			
340	Lápis de cor – 24 cores, “linha vermelha”, longo e grosso, embalagem de produto vermelha (Ecolapis), com certificado “FSC”, caixa ou estojo com vinte e quatro (24) cores vivas e diferentes, de 1ª qualidade, com formato cilíndrico ou sextavado, corpo produzido com madeira plantada clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação de maneira a não permitir deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Revestido com tinta atóxica, de desenho macio, fácil de apontar, super-resistente, em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto, Indústria Brasileira.	un	250			
341	Lápis Preto nº 2 MAX 1205 , em caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71, Indústria Brasileira.	un	155			
342	Livro Ata 100 folhas	UN	8			
343	Livro Ata 50 folhas	UN	8			
344	Livro de literatura infantil	UN	100			
345	Mapa Telado do Brasil grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	UN	1			
346	Mapa Telado do Corpo Humano (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	UN	3			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

347	Mapa Telado do Estado de Mato Grosso (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	UN	1			
348	Mapa Telado do Município de Barra do Bugres (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	UN	1			
349	Mapa Telado mundi grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	UN	1			
350	Papel almaço com pauta, com margem somente no lado esquerdo, pacote com 200 folhas, embalagem resistente, acondicionados em caixa.	un	6			
351	Papel camurça form.60x40cm pct 25 fls, cores variadas, amarelo, rosa, verde, marrom, vermelho, azul, etc.	un	3			
352	Papel cartão cores variadas	un	50			
353	Papel colorset pct c/20 fls form.48x66 cm cores variadas(verde, vermelho,azul,amarelo rosa etc.) com brilho.	un	4			
354	Papel crepon,0,48x2,00 m cores variadas : rosa, vermelho, verde, amarelo, azul etc.	un	10			
355	Papel dobradura cores variadas	un	5			
356	Papel flip chart bloco 50 folhas	un	1			
357	Papel hectográfico a álcool com 100	un	1			
358	Papel laminado nas cores: verde, azul, vermelho, dourado, 20 prateada.	un	30			
359	Papel ofício A/4 210x297 mm 75 g/m2, cx c/ 10 resmas.	un	64			
360	Papel ofício/2 75g/m2 216x330mm cx.c/5.000 fls.	un	3			
361	Papel pardo 1mt x 0,80 cm.	un	2			
362	Papel seda cores primárias	un	20			
363	Papel vegetal 500x660	un	20			
364	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de cores diversas.	un	400			
365	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura listrados e estampados.	un	400			
366	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de texturas diversas (Plush-Kores).	un	400			
367	Pasta poliondas com elástico, tamanho ofício, cores diversas, lombada de aproximadamente 5cm.	un	110			
368	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	un	520			
369	Percevejo c/100 – lantonado	un	13			
370	Perfurador de Papel, metálico com capacidade para perfuração mínima 12 folhas de papel, com dimensões mínimas 100X120X70mm.	un	4			
371	Perfurador para E.V.A. até 6 mm, de fero, reforçado com diversos modelos de recorte	un	5			
372	Pilhas alcalinas AA typ:1100mAh recarregável	un	10			
373	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	un	16			
374	Pincel quadro magnético, Material Corpo: plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 04 (quatro) unidades, nas cores: azul , preto , verde e vermelha.	un	10			
375	Pistola para cola quente.	un	6			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

376	Placa de isopor 1,5 cm	un	9			
377	Régua de madeira 1 m	un	12			
378	Régua de plástico transparente, escala milimétrica, medindo 50 cm de comprimento acondicionadas em caixa.	un	10			
379	Régua plástica em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	un	26			
380	T.N.T. cores variadas	mt	1000			
381	Tesourinha estudantil	un	60			
382	Tinta acrílica p/ tecido cores variadas c/ 37 ml	un	50			
383	Reabastecedor para pincel atômico 42ml cx c/12 unidade	un	8			
384	Refil para pistola de cola quente grande	un	120			
385	Calculadora eletrônica com 10 dígitos	un	5			
386	Alfinete com cabeça simples - embalagem com 50 gramas	un	14			
387	Papel de presente com estampa diferente com 50 mt	un	2			
388	Papel Bobina para embrulho 60 cm Kraft H-7, com 200 metros	un	4			
389	Cartucho para impressora HP C9352AL Collor 22 original do fabricante do equipamento.	un	6			
390	Cartucho para impressora HP C9352AL Collor 21 original do fabricante do equipamento.	un	6			
391	Tesoura tamanho grande, Tesoura doméstica, com lâmina em aço inox, com aproximadamente 20 cm de comprimento.	un	12			
392	Capa para encadernação transparente, tamanho ofício A4 caixa com 100 unidades	un	2			
393	Espiral para encadernação para 50 folhas	un	120			
394	Espiral para encadernação para 20 folhas	un	120			
395	Espiral para encadernação para 100 folhas	un	120			
396	Fita adesiva crepe 18X50 branca pacote c/20	un	5			
397	Fita adesiva crepe 45x50 branca pacote c/5	un	5			
398	Pen drive 2Gb	un	4			
399	Pen drive 4 Gb	un	3			
400	Marca texto	un	16			
401	Papel vergê 180 gramas pacote com 50 folhas	un	5			
402	Grampeador pequeno 26/6	un	4			
403	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75GM/2 tamanho da base 20cm, cor preta estrutura em metal com capacidade mínima de 100 grampos, utiliza grampo 26/6.	un	6			
404	Grampo para grampeador para madeira	un	3			
405	Grampeador 51/A Fixação de tecidos, espuma, plásticos, papel, madeira, etc.	un	11			
406	Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000 grampos	un	17			
407	Almofada para carimbo nº 4 medindo 10,5cm x 18cm, em tecido e estojo plástico.	un	5			
408	Umedecedor de dedos não tóxico e inodoro	un	5			
409	Papel sulfite A3 resma 500 folhas, caixa com 5 resmas.	un	1			
410	Pasta AZ lombo lago	un	30			
411	Tesoura de picotar grande 8,5 polegadas	un	6			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

412	Corretivo líquido 18ml. Formula a base de água, sem odor, não tóxico.	un	2			
413	Caixa de arquivo plástico	un	26			
414	Capa plástica para ofício 2 transparente	un	50			
415	Espiral 9mm	un	100			
416	Carregador para bateria de Câmera digital 8.0 megapixel	un	1			
417	Bateria para câmera digital 8.0 megapixel	un	1			
418	Bateria de filmadora modelo no. NP-FM30, battery pack 7.2v 5.0Wh	un	2			
419	Caixa de isopor pequena	un	15			
420	Caixa de isopor tamanho médio	un	2			

MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2030.33.90.30.00 - Material de consumo**

421	Caneta estereográfica sextavada de cor diversa, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tungstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. Caixa com 50 unidades.	un	2			
422	Fita adesiva transparente – 40 x 50 m PVC	un	10			
423	Pasta poliondas com elástico, tamanho ofício, cores diversas, lombada de aproximadamente 5cm. transparente	un	15			
424	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	un	100			
425	Prancheta plástica transparente	un	10			
426	Papel carbono, resma com 100 folhas	un	1			

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

2019.33.90.30.00 - Material de didático, de expediente e consumo

427	Apagador para quadro negro com porta giz.	UN	5			
428	Apontador de lápis manual portátil uma entrada em material plástico rígido ultra-resistente, sem depósito retangular, caixa com 25 unidades.	un	11			
429	Barbante - em algodão cru; com 08 fios; composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01cm de largura.	UN	7			
430	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais com capa plástica que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel, devendo trazer também a marca do fabricante na face oposta. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento 30 mm; Largura 20 mm e Espessura 06 mm. Caixa com 60 unidades.	UNID	11			
431	Brinquedos pedagógicos com encaixe (quebra-cabeça, jogos didáticos).	UN	15			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

432	Caderno Brochura 1/4 Com 48 Folhas: Dimensões Mínimas: 202X140MM, Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2, Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, 4X0 cores, acabamento 02 grampos.	UN	100			
433	Caderno Grande Brochurão com 96 folha, capa dura.	un	350			
434	Caderno espiral universitário 10x1 200 fls	un	52			
435	Caneta estereográfica sextavada de cor diversa, corpo cristal transparente, com orifício central, ponta de tungstênio, com nome do fabricante no corpo da caneta em alto relevo, tampa com suspiro e Fabricação Nacional. Caixa com 50 unidades.	un	13			
436	Caneta hidrocor com aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 cores, acondicionadas em caixa.	UN	30			
437	Carimbo de números em madeira- jogo	und	5			
438	Carimbo do alfabeto em madeira- jogo	und	5			
439	Cartolina americana cores 500 x 660	un	100			
440	Cartolina cores variadas 500 x 660	un	100			
441	CD-RW – 4x – 10x 80 min/700 MB	un	10			
442	Chips inoxidável 3/0 c/100	UN	11			
443	Chips inoxidável nº 02 c/100	UN	11			
444	Chips para papel em aço niquelado nº 2/0 Fabricado com arame de aço antiferrugem, embalagem com identificação do produto marca do fabricante caixa 100X1.	UN	6			
445	Cola branca 90 gramas, cola líquida escolar branca, em tubos de aproximadamente 90g, em caixas com 12 tubos, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida, homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	UN	6			
446	Cola gliter pequena, caixa com 06 unidades	UN	5			
447	Compact disc virgem, formato CD-R, 80 min., velocidade compatível 1x52, capacidade de 700mb, embalagem com 50 unidades.	UN	5			
448	DVD-R multilaser c/ 100 pçs. emb. Lacrada mídia gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Apresenta uma superfície prateada com logo do fabricante. Capacidade de armazenamento: 4.7 gb velocidade: 1x-8x .	UN	3			
449	Espátula para retirar grampo	un	7			
450	Estilete com lâmina – grande	un	14			
451	Estilete com lâmina – médio	un	10			
452	Fita adesiva transparente – 40 x 50 m PVC	un	54			
453	Fita adesiva transparente 12x30	un	84			
454	Flores artificiais	UN	40			
455	Giz de cera cx c/12	UN	20			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

456	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz branco.	UN	1			
457	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz colorido.	UN	1			
458	Globo terrestre grande	un	1			
459	Juta cores variadas	mT	50			
460	Lápis borracha inteiro 1x12	UN	2			
461	Lápis de cor – 24 cores, “linha vermelha”, longo e grosso, embalagem de produto vermelha, com certificado “FSC”, caixa ou estojo com vinte e quatro (24) cores vivas e diferentes, de 1ª qualidade, com formato cilíndrico ou sextavado, corpo produzido com madeira plantada clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação de maneira a não permitir deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Revestido com tinta atóxica, de desenho macio, fácil de apontar, super-resistente, em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto, Indústria Brasileira.	UN	40			
462	Lápis Preto nº 2 MAX 1205 , em caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71, Indústria Brasileira.	UN	12			
463	Livro Ata 100 folhas	un	12			
464	Livro Ata 50 folhas	un	10			
465	Livro de literatura infantil	un	250			
466	Mapa do Brasil grande	un	1			
467	Mapa do Corpo Humano	un	3			
468	Mapa do Estado de Mato Grosso	un	1			
469	Mapa do Município de Barra do Bugres	un	1			
470	Mapa mundi grande	un	1			
471	Papel almaço com pauta, com margem somente no lado esquerdo, pacote com 200 folhas, embalagem resistente, acondicionados em caixa.	UN	6			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

472	Papel camurça form.60x40cm pct 25 fls, cores variadas, amarelo, rosa, verde, marrom, vermelho, azul, etc.	un	3			
473	Papel cartão cores variadas	un	50			
474	Papel colorset pct c/20 fls form.48x66 cm cores variadas(verde, vermelho,azul,amarelo rosa etc.) com brilho.	un	4			
475	Papel crepon,0,48x2,00 m cores variadas : rosa, vermelho, verde, amarelo, azul etc.	un	10			
476	Papel dobradura cores variadas	un	5			
477	Papel flip chart bloco 50 folhas	un	1			
478	Papel hectográfico a álcool com 100	UN	1			
479	Papel laminado nas cores: verde, azul, vermelho, dourado, 20 prateada.	un	30			
480	Papel ofício A/4 210x297 mm 75 g/m2, cx c/ 10 resmas.	UN	64			
481	Papel ofício/2 75g/m2 216x330mm cx.c/5.000 fls.	UN	3			
482	Bobina de papel Kraft 60 cm com 200 metros	UN	2			
483	Papel seda cores primárias	un	20			
484	Papel vegetal 500x660	UN	20			
485	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de cores diversas.	UN	400			
486	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura listrados e estampados.	UN	400			
487	Placa de E.V.A. de 40 X 90 cm e 2mm de espessura de texturas diversas (Plush-Kores).	UN	400			
488	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, para documentos, tamanho ofício, com prendedor metálico, tipo espiral, com etiqueta e guia.	un	520			
489	Percevejo c/100 – lantonado	UN	13			
490	Perfurador de papel, metalico com capacidade para perfuração MINIMA 12 FLS DE PAPEL, COM DIMENSÕES MINIMAS 100X120X70MM	un	4			
491	Perfurador para E.V.A. até 6 mm, de ferro, reforçado com diversos modelos de recorte.	un	100			
492	Pilhas alcalinas AA typ:1100mAh recarregável	un	10			
493	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	UN	16			
494	Pincel quadro magnético, Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 04 (quatro) unidades, nas cores: azul , preto , verde e vermelha.	UN	2			
495	Pistola para cola quente.	un	6			
496	Placa de E.V.A, 5mm, cores variadas, medida aproximada 40x48 cm, 1ª qualidade.	un	120			
497	Placa de isopor 1,5 cm	un	9			
498	Régua de madeira 1 m	un	12			
499	Régua de plástico transparente, escala milimétrica, medindo 50 cm de comprimento acondicionadas em caixa.	un	10			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

500	Régua plástica em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	un	26			
501	T.N.T. cores variadas	m	1000			
502	Tesourinha estudantil	un	60			
503	Tinta p/ tecido cores variadas c/ 37 ml	un	50			
504	Tinta para pincel atômico cores variadas cx c/ 12 unidades	UN	8			
505	Refil para pistola de cola quente grande	un	120			
506	Calculadora, eletrônica com 10 dígitos	un	5			
507	Alfinete com cabeça simples - embalagem com 50 gramas	un	14			
508	Papel de presente com estampa diferente 50 metros	un	2			
509	Cartucho para impressora HP C9352AL color 22 original do fabricante do equipamento.	un	6			
510	Cartucho para impressora HP C9352AL color 21 original do fabricante do equipamento.	un	6			
511	Tesoura tamanha grande, Tesoura doméstica, com lâmina em aço inox, com aproximadamente 20 cm de comprimento.	un	12			
512	Capa para encadernação transparente, tamanho ofício A4 caixa com 100 unidades	un	2			
513	Espiral para encadernação para 50 folhas	un	120			
514	Espiral para encadernação para 20 folhas	un	120			
515	Espiral para encadernação para 100 folhas	un	120			
516	Fita adesiva crepe 18x50 Branca pacote c/20	pct	5			
517	Fita adesiva crepe 45x50 branca pacote c/5	pct	5			
518	Pen drive 2Gb	un	4			
519	Pen drive 4 Gb	un	3			
520	Marca texto	un	16			
521	Papel verge 180 gramas pacote com 50 folhas	un	5			
522	Grampeador pequeno 26/6	un	4			
523	Grampeador metalico capacidade mnima para grampeador 25 folhas de papel 75GM/2 tamanho da base 20cm, cor preta estrutura em metal com capacidade minima de 100 grampos, utiliza grampo 26/6.	un	6			
524	Grampo para grampeador para madeira	un	3			
525	Grampeador 51/A Fixação de tecidos, espuma, plásticos, papel, madeira, etc.	un	11			
526	Grampo 26/6 cobreado caixa com 5000 grampos.	un	17			
527	Almofada para carimbo nº 4 medindo 10,5cm x 18cm, em tecido e estojo plástico	un	5			
528	Umedecedor de dedos não tóxico e inodoro	un	3			
529	Papel sulfite A3 resma de 500 folhas, caixa com 5 resmas.	un	1			
530	Pasta AZ	un	30			

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

531	Tesoura de picotar grande 8,5 polegadas	un	6			
532	Corretivo líquido 18ml. Formula a base de água, sem odor, não tóxico.	un	2			
533	Caixa de arquivo plástico	un	26			
534	Capa plástica para ofício 2 transparente jogo	un	50			
535	Espiral para 30 folhas	un	100			
536	Carregador para bateria de Câmera digital 8.0 megapixel	un	1			
537	Bateria para câmera digital 8.0 megapixel	un	1			
538	Bateria de filmadora modelo no. NP-FM30, battery pack 7.2v 5.0Wh	un	2			
539	Caixa de isopor 10 litros	un	2			
540	Caixa de isopor 15 litros	un	2			
541	Bonecas infantis em tecido com aproximadamente 30 cm	un	150			
542	DVD-R multilaser c/ 100 pçs. emb. Lacrada mídia gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Apresenta uma superfície prateada com logo do fabricante. Capacidade de armazenamento: 4.7 gb velocidade: 1x-8x .	un	3			
543	Giz de cera grosso inteiro caixa com 12 unidades	un	820			
544	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30 caixinhas c/ 50 bastões de giz branco	un	11			
545	Giz escolar cilíndrico plastificado antialérgico – não suja as mãos – caixa c/ 30caixinhas c/ 50 bastões de giz colorido.	un	78			
546	Globo terrestre grande	un	7			
547	Mapa Telado do Município de Barra do Bugres Grande (Aproximadamente 1,5 m x 1 m)	un	16			
548	Massa para modelar 12 cores, antialérgica , caixa com doze (12) cores diferentes, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1ª qualidade, que mantenha sua plasticidade mesmo fora da embalagem. Embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega.	un	850			
549	Papel almaço com pauta, com margem somente no lado esquerdo, pacote com 200 folhas, embalagem resistente, acondicionados em caixa.	un	49			
550	Pasta poliondas com elástico, tamanho ofício, cores diversas, lombada de aproximadamente 5cm.	un	100			
551	Pen drive 4 Gb	un	3			
552	Percevejo c/100 – lantonado	un	27			
553	Pincel atômico, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores diversas, embalagem com 12 unidades e acondicionados em caixa.	un	16			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

554	PINCEL QUADRO MAGNETICO, Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 04 (quatro) unidades, nas cores: azul , preto , verde e vermelha.	un	10			
555	Quadro Verde com moldura em madeira aproximadamente 1,5mx2,5m.	un	25			
556	Quebra cabeça educativo com 100 peças Puzzle, para idade de até 5 anos, dimensão 22,4cmx30,8cm, com todas as normas de segurança, Indústria Brasileira.	un	20			
557	Refil para pistola de cola quente fina	un	1280			
558	Régua de plástico transparente, escala milimétrica, medindo 50 cm de comprimento acondicionadas em caixa.	un	140			
559	Régua plástica em material poliestireno cristal de 30 cm transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. Comprimento: 30 cm; Largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); Espessura: Mínima de 01 mm. Personalização em Silk screen a uma cor (preto).	un	10			
560	Relógio de plástico para jogo de Xadrez a corda, analógico.	un	15			
561	Suporte para fita adesiva, tamanho 12xmm x 50m	un	1			
562	Pasta poliondas com elástico, tamanho ofício, cores diversas, lombada de aproximadamente 5cm.	un	100			

OBS : OS ITENS IGUAIS DEVERÃO SER COTADOS COM VALOR IGUAL E MARCA IGUAL.

3.1.2- A entrega será feita conforme solicitação, mediante requisição/solicitação, em conformidade com as necessidades da Secretaria solicitante.

3.2-O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 hs nos dias de expediente na Prefeitura, gratuitamente.

3.3-Após a entrega da Proposta, apresentação do lance final e conseqüentemente assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, NÃO ACEITARÁ, em hipótese alguma, justificativa referente a ERROS nos preços apresentados no Lance Final. A Licitante deverá conferir atentamente sua PROPOSTA, para que não se obrigue a arcar com possíveis prejuízos futuros, oriundas de ERROS de qualquer natureza em sua proposta de preços.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante do Item 9 deste Edital

4.1.1- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes d.a elaboração e apresentação de suas propostas.

4.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1- Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3- Que estejam reunidas em consórcio, sendo controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.4- Estrangeiras que não funcionem no País.

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1- Os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS (1) e documentos PARA HABILITAÇÃO (2) deverão ser entregues na Prefeitura até as 08:00 h. (oito horas), (HORÁRIO DE MATO GROSSO), do dia 01 de março de 2011, quando se dará início ao credenciamento e imediatamente à respectiva sessão;

5.2- O licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de seu representante legal ou interessado, identificando-se, e se for o caso, comprovando a existência de poderes para formulação de proposta (lances) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através de procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida e se proprietário da Empresa, deverá estar acompanhado do Contrato Social da empresa ou Estatuto de criação para efeito de comprovação;

5.2.1- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, outorgada por quem de direito e ficará retido nos autos;

5.2.2- A condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, bem como a condição de detentor de poderes para a outorga da procuração, será verificada mediante a apresentação do estatuto ou contrato social que deverá estar **fora do envelope de habilitação**;

5.2.3- Os documentos de credenciamento e declaração de pleno atendimento que constarem dentro dos envelopes dos licitantes, poderá ser retirado, por estes, para credenciamento da empresa representada, na respectiva fase do pregão.

5.2.4 - **DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** - Em se tratando de

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que anseia usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.2.5- Os representantes legais ou interessados apresentarão na abertura da sessão, declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo (ANEXO IV) e farão a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e documentação para habilitação (ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES).

6- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

6.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) **Envelope (01): PROPOSTA DE PREÇOS** (contendo a proposta comercial)
- b) **Envelope (02): DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (um único envelope contendo os documentos exigidos no item 9 deste edital).

6.1.1- Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE (01) – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, expediente para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Educação, cultura Desporto e Lazer deste Município de Barra do Bugres-MT.

PREGÃO Nº. 02/2011

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENVELOPE (02) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, expediente para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Educação, cultura Desporto e Lazer deste Município de Barra do Bugres-MT.

PREGÃO Nº. 02/2011

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

6.2- A Proposta de preços deverá apresentar os preços dos itens devidamente discriminados em planilha e deverá ainda:

6.2.1- Ser apresentada em 1 (uma) via, com todas suas páginas impressas preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante proponente e ainda com cotação de preços, sob pena de desclassificação;

6.2.2- Conter declaração expressa de que nos preços cotados deverão estar consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais e comerciais, bem como quaisquer outros custos relativos à compra do produto;

6.2.3- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.4- Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:

-CPF nº:

6.2.5- Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ nº:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal nº (se houver):

-Conta Bancária nº:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

- Agência nº - Banco:
- Telefone da Empresa
- E-mail para contato.

-Prazo de entrega do produto, objeto desta licitação, em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da requisição/pedido.

6.3- A Licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da definição da proposta de lance no pregão, formular e entregar a proposta definitiva de preços, na forma dos valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se, então, a segunda colocada, sem prejuízo à aplicação das sanções estabelecidas no item 12 deste Edital;

6.4- A proposta de preços deverá constar de oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.5- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1- Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação;

7.2- Em seguida, serão abertos os envelopes “01”, contendo as Propostas de Preços.

8- DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por Item**, em conformidade com o estabelecido neste Edital;

8.2- A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e classificará o autor da proposta de

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao preço mais baixo. (Nosso Edital: 7.2);

8.2.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços, incluindo a de menor preço, nas condições definidas no item 8.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.3- Os Licitantes classificados nos termos dos subitens 8.2 ou 8.2.1 serão, individualmente, convidados pela Pregoeira para ofertarem lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos classificados e os demais em ordem decrescente do valor ofertado;

8.3.1 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas;

8.3.2- Caso não se realizem lances verbais na forma do sub item 8.3, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

8.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item 12 deste Edital;

8.5- Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço de cada lote;

8.6- Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito;

8.7- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias;

8.8- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital;

8.9- Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

8.10- Nas situações previstas nos subitens 8.3.2, 8.6 e 8.9, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor;

8.11- Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela a Pregoeira e os licitantes presentes;

8.12- Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada;

8.13- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerá esta última.

9- DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2” (DOCUMENTAÇÃO)

9.1- Disposições Gerais de Habilitação:

9.1.1- Para participar da presente licitação, as empresas interessadas apresentarão, em conformidade com as condições abaixo descritas, os seguintes documentos: **ENVELOPE 2 todos os documentos de HABILITAÇÃO, em plena validade, pertinentes a HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, conforme abaixo relacionados:**

9.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.2.1- Registro comercial, no caso da empresa individual;

9.1.2.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.1.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.1.2.5- Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 02/2011

9.1.3.1- Declaração da empresa de disponibilidade para fornecimento do produto, objeto desta Licitação (**ANEXO VII**);

9.1.3.2 Atestado comprovando que já forneceu ou fornece produtos similares ao do objeto desta licitação, o qual poderá ser fornecido por empresa pública ou privado;

9.1.3.3 Declaração de inexistência de fatos impeditivos a sua habilitação e de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em atendimento ao estabelecido nos artigos 32, § 2º e inciso V do art. 27, ambos da Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 4.358/2002, preferencialmente conforme modelo do **ANEXO III e IV deste Edital**.

9.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.1.4.1- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2009), já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;

9.1.4.2 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante.

9.1.4.3 As empresas optante pelo simples, poderão substituir a apresentação do balanço citado na subclausula anterior pela declaração simplificada, relativa ao exercício 2009, conforme dispõe a Lei Federal n.º 9.317/96.

9.1.5 - Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

9.1.5.1 As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.5.2 Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

9.1.5.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

9.1.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

9.1.5.5 Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 45 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

9.1.6 REGULARIDADE FISCAL

9.1.6.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;

9.1.6.2 Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante;

9.1.6.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).

9.1.6.4 Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições e Certidão Negativa quanto á dívida Ativa) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.

9.1.6.5 Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.1.6.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto ao INSS da sede da licitante;

9.1.6.7 Certificado atualizado de regularidade de fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, de sede da licitante;

9.1.6.8 DECLARAÇÃO da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão (incluído no ANEXO III);

9.1.6.9 DECLARAÇÃO conforme Modelo ANEXO V.

9.1.6.10- Prova de inscrição no Cadastro do Estado sede da licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

Observação: Os licitantes que comprovarem através de documentação que se enquadram no regime de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte (certidão expedida pela Junta Comercial), qual dará direitos de se beneficiarão da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.1.7- Os documentos necessários à habilitação, deverão estar contidos no **ENVELOPE “02” - DOCUMENTOS**, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile), autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, na própria Sessão;

9.1.8- A empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, deverá apresentar, também, a autorização para tal, expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

9.1.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.1.10- A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item 12.1 deste Edital;

9.1.11- Nessa hipótese, a Pregoeira convocará o segundo menor preço, conforme disposições do item 8.9 do Edital, observadas, ainda, as disposições dos itens 14.14 e 14.15.

9.1.12- Os documentos entregue no credenciamento e que constarem no rol dos documentos de habilitação estarão dispensado de apresentar.

10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados por escrito a pregoeira no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

10.1.1- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

10.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, a mesma será divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital, e marcada nova data para a sessão.

11- DOS RECURSOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

11.1- A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

11.2- O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.3- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto pela Pregoeira, ao vencedor;

11.4- O acolhimento do recurso importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata;

11.6- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, localizada à Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, nos dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 horas das 13:00 às 15:00hs

11.7- Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados por fax e/ou intempestivos.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas e outras penalidades previstas no Edital, no contrato e nas demais disposições legais;

12.1.1- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

12.1.2- Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela Contratada, das obrigações contratuais assumidas, cabe, ainda, de acordo com a gravidade da infração, a aplicação das seguintes penalidades:

- I- advertência;
- II multa de 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, por dia de atraso da entrega do material, até o 30º (trigésimo) dia;
- III multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, por dia de atraso na entrega do material, bem como o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração pela inexecução do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93;
- IV multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;
- V suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das Dotação Orçamentária descrita no itens 3.1 deste Edital.

13.2- Nos exercícios subseqüentes as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

14-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- O presente Edital e seus **ANEXOS**, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento de Contrato (**ANEXO II**), independentemente de transcrição;

14.2- A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

14.3- Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo de até (dez) dias, firmar o contrato (**ANEXO II** deste Edital);

14.4- Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.5- Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, de acordo com o item 9.1.1, no ato da contratação, conforme indicado no item 14.4, a Pregoeira convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando a faculdade prevista no item 8.9 deste Edital;

14.6- Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, será aplicada a regra estabelecida Art. 11, Inciso XXII, do Decreto 3.555/00;

14.7- A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato ou outro documento equivalente, de acordo com o disposto no item 14.3, assim como, a situação irregular indicada no item 14.5, ensejam na aplicação de penalidade na forma do item 12 deste Edital;

14.8- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

14.9- Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.10- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

14.11- O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

14.12- Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário por parte do pregoeiro, não existindo necessidade de nova convocação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

14.13- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

14.14- O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

14.15- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

14.16- Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus ANEXOS, deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, À Praça Ângelo Masson, 1.000-Centro- Barra do Bugres-MT o telefone (65) 3365-2771 observado o prazo fixado no subitem 10.1 deste Edital;

14.17- A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

14.18- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 do Decreto n.º 3693/00, publicado no D.O.U. de 21/12/2000, o Decreto 3784/2001, de 06.04.2001 e suas alterações posteriores e subsidiariamente da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

14.19 A pregoeira poderá solicitar a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, que deverão ser atendidos no prazo que vier a ser assinalado. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante;

14.20 Antes da celebração do contrato ou de seus respectivos aditivos, a Administração poderá efetuar consultas a órgãos competentes, a fim de se certificar das qualificações analisadas neste certame;

14.21 As obrigações da Contratada e da Contratante, bem como todas as demais Cláusulas Contratuais encontram-se disciplinadas na Minuta de Contrato, **ANEXO II** deste Edital;

14.22 Ocorrendo o inadimplemento de obrigação contratual por parte da contratada, respeitadas as condições estabelecidas em Cláusula própria da minuta do contrato, constante do Anexo II deste Edital, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres poderá rescindir o contrato;

14.23 Será permitida a atualização do preço, na forma prevista no Contrato, conforme Minuta constante do Anexo II deste Edital, desde que devidamente justificado e em conformidade com a Lei 8666/93, fazendo-se prevalecer o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento Contratual, devendo ser respeitado os índices apresentados pelo Governo Federal;

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

14.24 É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15. DO RECEBIMENTO, DA ACEITAÇÃO E DO PAGAMENTO

15.1- A Contratada deverá apresentar a Nota de fornecimento do produto juntamente com a entrega do mesmo, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

15.2- O valor global do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda ser acrescido no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), devendo ser respeitado sempre o parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93;

15.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

15.4- O recebimento do produto, objeto deste Edital, poderá ser acompanhado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o estará recebendo;

15.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, aqueles serão devolvidos e o pagamento ficarão pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

16-DOS ENCARGOS

16.1-Incumbente a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após e efetiva **ENTREGA DO PRODUTO**, objeto desta licitação;

II- efetuar o pagamento à Contratada;

III- aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso; emprestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

V - documentar as ocorrências havidas;

VI-determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

16.2- Incumbe à Contratada:

I - arcar com todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros, garantia, contribuições fiscais e para-fiscais, e quaisquer outros gastos e despesas que se fizerem necessários;

II- assumir todo e qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros decorrente da execução do Contrato/Nota de Empenho;

III- aceitar nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos ou supressões até o limite de 25%, na forma do Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações;

IV- substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e no prazo de até 05 (cinco) dias, contados de sua notificação, o **PRODUTO** em que se verificarem, no recebimento, vícios, defeitos, incorreções ou que esteja em desacordo com o especificado neste Edital;

V - atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT inerentes ao objeto da contratação;

VI- manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de qualificação da habilitação;

VII- retirar a Nota de Empenho emitida em seu favor em até dois dias úteis contados da sua notificação;

VIII- discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquelas apresentadas na sua Proposta e em conformidade com o **ANEXO I** deste Edital;

17- DO CONTRATO

17.1- No caso de homologação (ões), o Contrato será celebrado imediatamente, cujas Cláusulas encontram-se na Minuta de Contrato, **ANEXO II** que integra o presente Edital.

18- DO FORO

18.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres /MT, Justiça Estadual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

Anexo I - Termo de Referencia

Anexo III - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação

Anexo IV - Declaração de Regularidade do Ministério do Trabalho

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração

Anexo VI - Recibo de Retirada do Edital.

Anexo VII - Declaração de ME e EPP

Anexo VIII- Modelo de Procuração

Anexo IX- Minuta de Contrato de Fornecimento

Barra do Bugres/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Marilene da silva Campos
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n°. 02/2011

ANEXO I

Pregão N°. xxxx/2011

Formulário de Proposta - Termo de Referência

Licitação Pregão Presencial n°. 02/2011 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, Materiais de Expediente, e para atendimento dos departamentos da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município de Barra do Bugres-MT, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme abaixo discriminado:

ENTREGA PARCELADA: A entrega será feita de forma **PARCELADA**, até 31.12.2011, em conformidade com as requisições/pedidos da Secretaria solicitante.

itens	Descrição/Produto	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Itens do TERMO DE REFERENCIA				

OBS: Os produtos iguais deverão ser cotado no mesmo valor e marcas em todos os setores.

1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

3-PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias, contados do recebimento/requisição.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de 60 (sessenta) dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2011.

6-ENTREGA: Na cidade de Barra do Bugres-MT.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

Praça Ângelo Masson, n°. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:

-CPF nº:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ nº:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal nº (se houver):

-Telefones

-Fax

-E-mail

-Conta Bancária nº:

-Agência nº - Banco:

OBSERVAÇÃO: O proponente deverá apresentar em sua proposta a marca do produto.

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

ANEXO II

PREGÃO Nº. xxx/2011

MINUTA DE CONTRATO Nº .../2011

01- DAS PARTES:

1.1- MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000, nesta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.507.522/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua XXXXX, nº. XXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG. XXXXXXXXXXXXX SSP/PR e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2-doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1-Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011 – Processo Administrativo nº. 02/2011, com homologação em .../...../2011 do tipo Menor Preço por ITEM e fundamentando-se também na Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 004/2007, bem como nas demais normas inerentes à matéria e ainda nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual.

03- DO OBJETO

3.1- A **CONTRATADA** se obriga, pelo presente Instrumento Particular, a fornecer Materiais de Papelaria, Materiais de Expediente e pintura para atendimento dos Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Barra do Bugres-MT, do tipo **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, conforme abaixo especificados:

Planilha dos itens ganhos

3.2- A entrega do objeto deste Contrato será feita de forma **PARCELADA**, o que poderá ser efetuado somente em atendimento a requisições/solicitações apresentada pelo Setor de Serviços e Compras da Prefeitura.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

04- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

4.1- O presente Instrumento contratual foi firmado em decorrência do Despacho Adjudicatório e Homologatório pelo Prefeito Municipal de Barra do Bugres, concernente à Licitação instaurada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.xxx/2011 – Processo Administrativo nº. xxx/2011, com homologação em..... de conformidade com os ditames da Lei nº10520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações pertinentes à espécie.

05- DO VALOR

5.1- O Preço Total para atendimento ao objeto deste Contrato é de R\$... , conforme relação discriminada no objeto do presente Instrumento Contratual.

06- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1-As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Conta de uma da seguinte Dotação Orçamentária:

6.2-Se for o caso, nos exercícios subseqüentes, as despesas, em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

07- PRAZO

7.1-O PRAZO de vigência do presente Instrumento, para a entrega do objeto deste Contrato será até 31/12/2011, com início nesta data (.../.../....) e término em (.../.../....), em conformidade com as necessidades e, portanto, mediante requisições, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, somente mediante Aditivo, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

08- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1- Os pagamentos serão efetuados da forma pactuada entre as partes ou através da conta bancária;

8.2- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do objeto deste Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto e da emissão da fatura;

8.3-O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** somente em conformidade com o que se fizer constar nas requisições;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

8.4- Se houver atraso no pagamento, este será acrescido de multa e juros monetários à razão de 5% (cinco por cento) e 1% (um por cento) respectivamente ao mês, após a correção do débito com base na variação IGP- M;

8.5- Ocorrendo atraso no pagamento pactuado, o fornecimento do material, objeto deste Contrato poderá ser suspenso, devendo a Contratada comunicar imediatamente ao Contratante tal fato, com o objetivo de encontrar solução amigável e regularização do pagamento;

8.6- Em se tratando de recursos oriundos de uma das esferas de Governo Federal ou Estadual, o pagamento ficará condicionado à sua respectiva liberação.

09- DO REAJUSTAMENTO

9.1- Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, o que deverá ser feito somente através de índices oficiais estabelecidos pelo Governo Federal, levando-se em consideração os reajustes concedidos aos produtos derivados de petróleo.

10- DAS PENALIDADES

10.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, a critério do CONTRATANTE, garantida a prévia defesa:

10.1.1- Advertência;

10.1.2- Multas;

10.1.3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Contratante.

11-MULTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

11.1- Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:

- II multa de 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, por dia de atraso da entrega do material, até o 30º (trigésimo) dia;
- III multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, por dia de atraso na entrega do material, bem como o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causado à Administração pela inexecução do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- IV multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

11.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas;

11.3- A Contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;

11.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº. 8.666/93.

12- DA RESCISÃO

12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

12.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

13- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pelo Contratante:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;

13.1.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.1.2- Se no Contrato não houverem sido contemplados preços para determinados produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites previstos no subitem anterior;

13.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

13.1.4- Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo Parágrafo 06, Art. 65, da Lei nº 8.666/93;

13.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, sendo que, os Contratos poderão ser alterados pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, sempre que for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de Contrato e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto contratado, serviços ou fornecimentos, objetivando manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da Contratada:

- a) Entregar o produto objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento dos produtos, objeto deste Contrato, quando for o caso;
- b) O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento.
- c) O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.2- Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93.

14.3- Ocorrendo tal hipótese, e se na proposta não houver sido estabelecido preços unitários para aqueles tipos de produtos, serão estes fixados à data da Proposta, mediante acordo entre as partes.

14.4- O Contrato poderá também ser alterado de comum acordo entre as partes, quando necessária a mudança do regime de entrega, recomposição de preço ou a modalidade de pagamento, em face de conveniências técnicas ou pôr imposição relevantes circunstâncias supervenientes, ocasião que serão elaborado Termo Aditivo, respeitadas as formalidades legais do presente Contrato.

14.5- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

14.6- Entregar os produtos, objeto deste contrato, em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura em até (3) três dias, contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas.

14.7- Entregar o objeto deste Contrato, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida requisição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

14.8- Obedecer as condições previstas na proposta e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação, durante a vigência do Contrato.

14.9- Atender somente ao que constar nas requisições, que devem ser devidamente assinadas e datadas pelo responsável do Setor de Serviços e Compras da Prefeitura, não aceitando, em hipótese alguma, solicitações verbais.

14.10- Zelar pela qualidade do produto, bem como pela data de vencimento do mesmo.

14.11- Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, do produto, substituindo-o imediatamente.

14.12- Manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

14.13- Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto deste Contrato, a que houver dado causa.

14.14- A Contratada não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto por outro de natureza diferente daquele, a não ser em casos excepcionais devidamente autorizados pelo Setor de Compras e Serviços.

15- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento.

15.2- Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis diretamente pelo setor de destino e o Setor de Serviços e Compras, em particular, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento/recebimento do produto, objeto deste **CONTRATO**.

15.3- Publicar o Extrato deste Instrumento no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93.

15.4- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

15.5- Proporcionar condições para a boa execução do objeto deste Contrato.

15.6- Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento deste **CONTRATO**.

15.7- Fiscalizar o presente contrato, através do Setor de Serviços e Compras da Prefeitura e também do Setor a que se destina o objeto deste Instrumento.

15.8- Acompanhar a entrega do objeto deste Contrato, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega.

16- DA VINCULAÇÃO

16.1- O presente Contrato fica vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2011– Processo Administrativo nº xxx/2011, com homologação em/.../2011, em todos os seus termos, bem como a toda a Legislação pertinente mencionada no respectivo Edital e neste Instrumento, subsidiariamente também à Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17- DO REGIME DE EXECUÇÃO

17.1- O objeto do presente Contrato deverá ser fornecido de forma **PARCELADA**, por preço unitário, até 31/12/2011, sempre e somente em conformidade com as requisições/solicitações, por escrito, sob a responsabilidade do Setor de Compras e Serviços da Prefeitura, em sintonia com a Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer.

18- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1- Integram este Contrato os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:

18.1.1- Ato Convocatório - Pregão Presencial nº. 0xxx/2011 – Processo Administrativo nº. xxxx/2011, com homologação em .../.../2011 e anexos, bem como a documentação de habilitação e proposta final de preço da **CONTRATADA**, com ênfase especial, à Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

18.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este **CONTRATO**, definirem a sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do presente Instrumento Contratual.

18.3- Para qualquer alteração nas condições estipuladas neste Contrato deverá ser lavrado Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

18.4- Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados no item 18.1.1 desta cláusula, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e, em caso de divergências com este Contrato, prevalecerá este último.

18.5- Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste Instrumento e/ou em seus anexos em relação às quais **O CONTRATANTE** não houver, por escrito, se declarado de acordo.

19- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1- O objeto deste Contrato deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição/Solicitação.

19.2- Recebido o objeto deste Contrato, nas condições estabelecidas por este Instrumento, se a qualquer tempo durante o respectivo uso normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, sem ônus para o Contratante.

19.3- O objeto do presente Instrumento deve ser entregue, quando for o caso, devidamente embalado, como de origem.

19.4- No caso de interrupção de fornecimento, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, no prazo não inferior a 30 (TRINTA) DIAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

20- DA FISCALIZAÇÃO

20.1- A Contratante fiscalizará a execução do fornecimento do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em partes, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

20.2- A fiscalização pelo **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

20.3- A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste Contrato.

20.4- A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste **CONTRATO**, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.

20.5- A **CONTRATADA**, quando for o caso, se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicado, tenham acesso a todos os documentos relacionados ao fornecimento do objeto deste **CONTRATO**.

20.6- O **CONTRATANTE** poderá também realizar avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

20.7- Avaliação em referência será considerada pelo **CONTRATANTE** para aquilatar a necessidade, se for o caso, de solicitar que melhore a qualidade do objeto deste Contrato fornecido, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente **CONTRATO** ou ainda, para fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA**, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitação pública.

21- DA NOVAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

21.1- A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste **CONTRATO** e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a disposições legais.

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1- Os casos omissos que se tornarem controvertidos, em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por Despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal.

23- DO DOMICÍLIO E FORO

23.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de Barra do Bugres- MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

24- DA ASSINATURA DO CONTRATO

24.1- E, por estarem devidamente acordados declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Contrato nº/2011, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Barra do Bugres - MT., 2011.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

Wilson Francelino de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (065)3361-1921**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º. 02/2011

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º.xxx/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa: _____, CNPJ: _____, com sede na rua (Av.) _____ N.º _____
Bairro: _____ CEP: _____ no Município de _____

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n.º. 32/2010-Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cidade-UF, de _____ de 2011.

ASSINATURA

NOME E FUNÇÃO NA EMPRESA

CARIMBO RG: _____ /CPF: _____

CARIMBO CNPJ: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º. 02/2011

ANEXO IV

PREGÃO N.º. xxxx/2011

DECLARAÇÃO (MODELO)

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

(modelo de declaração)

_____, inscrita no CNPJ sob n.º _____,
por intermédio de seu representante legal, Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em
referência.

....., de de 2011.

Assinatura do representante legal

Cargo:

CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxx/2011

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa.....declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto.

Local e data

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxx/2011

DECLARAÇÃO (MODELO)

A EmpresaDeclara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxx/2011, bem como se submete a todos os propostos estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº. 02/2011

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxx/2011

DECLARAÇÃO (MODELO)

A EmpresaDeclara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xxx/2011**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)